

UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR

Reconhecida pela Portaria – MEC n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993 Recredenciada pela Portaria – MEC n.º 747, de 10/09/2020, publicada no D.O.U. de 11/09/2020

<u>Mantenedora:</u> UNIPAR – SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ. n.º 75.517.151/0001-10
Praça Mascarenhas de Moraes, n.º 4282 – Telefone: 44-3621-2828 – CEP. n.º 87.502-210 – UMUARAMA – PARANÁ

ATO EXECUTIVO DA REITORIA, de 01/06/2023.

Substitui os Membros Representantes da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade Para Todos – COLAP / ProUni, da Unidade de TOLEDO, da UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR.

O REITOR da UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

Considerando a vacância de cargos de <u>Membros Titulares</u> e <u>Membros Suplentes</u>, da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade Para Todos – COLAP / ProUni, da Unidade de TOLEDO, da UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR.

Considerando a indicação do **Diretor Geral da Unidade**, para a ocupação das vagas para os cargos de **Membros Titulares** e **Membros Suplentes**.

Considerando a necessidade de se cumprir os trâmites do **Processo Eleitoral COLAP / ProUni / UNIPAR** para o biênio: **2021 / 2023**, e da continuidade do mandato dos Membros Titulares e Suplentes da Representação Local, baixa o seguinte:

ATO EXECUTIVO

Artigo 1.º - Fica instituida nova composição, com a nomeação dos Membros Titulares e Membros Suplentes, da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade Para Todos — COLAP / ProUni, da Unidade de TOLEDO, da UNIVERSIDADE PARANAENSE — UNIPAR, para a continuidade do mandato de 01/06/2023 a 30/09/2023, como segue:

Representante da Direção da Unidade da UNIPAR

NOME	Membro	E-MAIL
Cleverson Ivan Merlo Coordenador da COLAP	Titular	colap-tol@unipar.br cleverson@prof.unipar.br
Daniel Alexandre Beal	Suplente	danielbeal@prof.unipar.br





UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR

Reconhecida pela Portaria – MEC n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993 Recredenciada pela Portaria – MEC n.º 747, de 10/09/2020, publicada no D.O.U. de 11/09/2020

<u>Mantenedora: UNIPAR – SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA.</u>
CNPJ. n.º 75.517.151/0001-10
Praça Mascarenhas de Moraes, n.º 4282 – Telefone: 44-3621-2828 – CEP. n.º 87.502-210 – UMUARAMA – PARANÁ

Representante do Corpo Docente da UNIPAR

NOME	Membro	E-MAIL
Robson Recalcatti	Titular	robsonrecalcatti@prof.unipar.br
Fernando Rigo Botelho	Suplente	fernandobotelho@prof.unipar.br

Representante do Corpo Discente da UNIPAR

NOME	Membro	E-MAIL
Daiane Berton	Titular	daiane.berton@edu.unipar.br
Allex Vital Pereira	Suplente	allex.pereira@edu.unipar.br

Representante da Sociedade Civil Organizada

NOME	Membro	E-MAIL
Claudenir Machado	Titular	claudenir@tecnoaliance.com.br
Wilson Massahiko Hattori	Suplente	wilsonhattori@hotmail.com

- Artigo 2.º Cabe ao Presidente do Processo Eleitoral das COLAPs, do biênio: 2021/2023, efetuar o devido cadastro dos Representantes ora nomeados, junto a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social CONAP / MEC, dos Membros Titulares e Suplentes da Representação Local, para cumprimento do restante do mandato, com início no dia: 01 de junho de 2023 e término no dia: 30 de setembro de 2023.
- Artigo 3.º O Diretor Geral da Unidade de TOLEDO, deverá convocar reunião para dar posse aos novos integrantes dos cargos de Membros Titulares e Membros Suplentes, da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade Para Todos COLAP / ProUni, da Unidade.
- Artigo 4.º O Coordenador da COLAP, ora empossado, deve efetuar registro em ata de todos os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Local.
- Artigo 5.º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Umuarama – Paraná, 01 de junho de 2023.

CARLOS EDUARDO GARCIA
Reitor